

RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL

Vigência Quadrimestral: Maio à Agosto /2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Casa de Apoio Ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

Endereço (Sede): Rua Santa Terezinha nº 350

Bairro: Jardim Dona Tereza

Cidade: São João da Boa Vista CEP: 13871-140

Fone: 19-3631-7183

E-mail: administrativo@camid.org.br



2. ÓRGÃO GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. INSTRUMENTAL

Termo de colaboração 006/2017

4. OBJETO

Oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

5. OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal, social e de abandono.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento.
- Buscar estabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário; possibilitar a convivência comunitária.
- Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente).
- Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias.
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia.
- Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente.
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem ou extensa.
- Desenvolver, com as crianças e os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado.
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Sócio assistencial.

7. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 dias a 17 anos e 11 meses.

QUANTIDADE DE VAGAS CONTRATADAS: 20

QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS: 12

8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista/SP

9. METAS

Meta de Atendimento Previsto: 20

Meta de Atendimento Alcançado: 13

Índice de Satisfação/Qualidade Previsto: 100%

Índice Mínimo de Satisfação/Qualidade Previsto: 80% (insatisfatório < 80% > satisfatório)

Índice de Satisfação Alcançado: 100%

Satisfatório

☒

Insatisfatório

☐

Data da Avaliação: 14/05/2019

Justificativa: As metas foram atingidas de forma satisfatória, considerando as ações previstas no plano de trabalho. Avaliou-se 90% de satisfação, ao observar os instrumentais utilizados no dia-a-dia do serviço de acolhimento, tais como prontuários de atendimento, planos individuais de atendimento, entre outros.

DESCRIÇÃO SUMARIA DAS METAS E ATIVIDADES

Metas dos serviços	Etapas/ Fases Previstas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados
Meta 01 - Atendimento Psicossocial e Pedagógico;	Acolhida	1-Atendimento inicial com atitude receptiva e acolhedora. 2-Apresentação das cuidadoras e dos demais acolhidos da Instituição. 3- Apresentação das regras da entidade; 4- Entrega de itens de higiene e cuidado pessoal; 5- Orientação sobre o motivo do acolhimento. 6- Apresentação do espaço físico e do quarto onde irá ficar.	-Cumprimento de todas as ações previstas na chegada do acolhido e atitude receptiva e acolhedora para com ele respeitando sua condição emocional no momento de sua chegada. - 04 Acolhimentos	- Acolhido protegido - Rompimento do ciclo de negligência e violência. - Construção de autonomia - Acolhido incluído em serviços e com acesso a oportunidades.

Meta 01 - Atendimento Psicossocial e Pedagógico;	Pós acolhimento	1-Início do estudo psicossocial pelas técnicas, com a abertura do prontuário da criança, contendo documentos pessoais, escolares, de saúde, ficha de evolução da criança e da família. 2-Coleta de informações junto à família, à escola, unidade de saúde e demais órgãos competentes (matrícula escolar, controle de vacina, transferência escolar e consulta médica); 3-Início da elaboração do PIA pela equipe técnica do abrigo, técnicos do CREAS e técnicos do Judiciário.	-Cumprimento de todas as ações previstas nos pós acolhimento.	- O PIA possibilita embasar o trabalho de intervenção a ser realizado em benefício de cada acolhido. - Todos os registros anotados nos prontuários norteiam nossos trabalhos para o desacolhimento de nossos acolhidos para as famílias de origem, extensa ou substitutas e para encaminhamento para os atendimentos na rede, tanto para os familiares quanto para eles.
Meta 01 - Atendimento Psicossocial e Pedagógico;	Proporcionar espaço de vivência coletiva dos Acolhidos	1-Realizar o atendimento individualizado do acolhido e sua família a fim de ampliar a compreensão da dinâmica familiar e dos seus desejos e reconhecimento de suas habilidades. 2-Proporcionar espaço de escuta e mediação, voltados à construção de um ambiente coletivo pautado no acolhimento e respeito mútuo e realizar Assembléias para abordar	-Cumprimento de todas as ações previstas para proporcionar o espaço para vivência coletiva dos acolhidos.	

		regras de convivência junto aos novos acolhidos e intervenções sócio educativas para o desenvolvimento de valores. 3- Promover ações para a visita de familiares em datas pontuais, comemorações de aniversários, natal; fim de ano e comemorações em escola. 3- Realizar propostas de atividades, com o objetivo de garantir-lhes a convivência familiar e comunitária, favorecendo a construção da identidade e fortalecendo o sentimento de pertença. Dentre as propostas estão: - Comemorações de aniversários, datas comemorativas; - Passeios externos e culturais; - Programas de férias; - Momentos de lazer e recreação através de voluntários; - Participação em projetos de fortalecimentos de vínculos; - Práticas esportivas; - Menor aprendiz; - Cursos profissionalizantes;	- 11/05 Voluntário da Elektro -projeto horta para os acolhidos - 13/05 Apresentação de dança João Vítor-CAPSI -26/05 – Voluntárias Igreja Universal. – Lanche da tarde e recreação. - 09/06 – Teatro musical Rei Leão para os acolhidos. - 18/06 – Festa junina do Casulo - 18/06- festa junina Creche Maria de Lourdes Teixeira -22/06 – Voluntários do Rotary Festa junina. 29/06- Festa de aniversário do Kennedy. - 03/07 – cinema – acolhidos adolescentes - 11/07 – Passeio na EAPIC -13/07- Noite de Caldos CAMID. -19/07 – Festa junina Clube da Sabesp-CAPSI - 23/07 – Passeio Horto florestal, Poços de Caldas. Voluntaria Daniela –Curimbaba -26/07 Passeio no Parque Walther Word-Poços de Caldas. -30/07- cinema e lanche no Mac Donald-Voluntária Luiza. 01/08- Lanche Mac Donald – voluntária Daniela Curimbaba - 10/08- Festa de aniversário do Kauê. -14/08- Lanche no Bar do Russo. - 22/08 Lanche no Mac Donald -dia feliz. - 24/08 Voluntários Resgate da alegria-lanche e recreação. -Cumprimento de todas as ações previstas.	
--	--	--	---	--

Meta 02 - Fortalecimento de Vínculos com a família de Origem/Extensa;	Acompanhamento da família de origem	1-Realização de visitas domiciliares pelas técnicas na residência dos familiares dos acolhidos, considerando tanto a família nuclear quanto a família extensa; 2-Acompanhamento técnico das visitas semanais realizadas pelos familiares ao acolhido na CAMID; 3-Atendimento técnico individualizado aos familiares, com objetivo de orientação e também para a realização do estudo psicossocial; 4- Realização de reuniões semanais da equipe técnica e coordenação do abrigo, com o objetivo de estudo de caso dos acolhidos; Realização de reuniões intersetoriais, com o objetivo de realizar estudo de caso e também para a construção do PIA. 5-Encaminhamento para a Rede intersetorial e sistema de garantia de direitos	- Cumprimento de todas as ações previstas.	-Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências; -Indivíduos e famílias protegidas; -Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; -Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.
---	--	--	---	---

Meta 02 - Fortalecimento de Vínculos com a família de Origem/Extensa;	Convivência familiar e comunitária	1-Visitas semanais dos familiares na instituição; 2-Ida do acolhido a passeio na residência da família; 3-Participação do familiar nas atividades comemorativas na instituição, tais como: -Aniversários -Comemorações na escola	- Cumprimento de todas as ações previstas.	-Fortalecimento do vínculo com os familiares;
Meta 02 - Fortalecimento de Vínculos com a família de Origem/Extensa;	-Encaminhamento para a rede intersetorial e sistema de garantia de direitos	1-Observações das atitudes e comportamentos das crianças e adolescentes, assim como registros dos mesmos, a fim de que, se houver necessidade, sejam discutidos com a rede de garantia de direitos; 2-Reunião de equipe técnica do serviço para encaminhamentos;	- Cumprimento de todas as ações previstas.	

Meta 02 - Fortalecimento de Vínculos com a família de Origem/Extensa;	-Encaminhamento para a rede intersetorial e sistema de garantia de direitos	3- Reunião quinzenal da rede intersetorial para a discussão dos casos; 4- Reuniões nos equipamentos que os acolhidos frequentam com o intuito de pensar nas ações que serão desenvolvidas de acordo com a necessidade de casa um, tais como: - Projeto Casulo; -Escolas; -CAPS -Projeto de convivência e fortalecimento de vínculos.		
---	--	---	--	--

Meta 02 - Fortalecimento de Vínculos com a família de Origem/Extensa;	Avaliação do Acolhimento	1-Continuação do trabalho de fortalecimento de vínculos da família de origem, para que se possa avaliar se está sendo efetivo, de forma a subsidiar uma futura reintegração familiar. 2- Propiciar momentos de encontro do acolhido com seus familiares.	- Cumprimento de todas as ações previstas.	
	Retorno para a família de origem	1-Promover a possibilidade de convivência do acolhido com seus familiares aos finais de semana; 2-Avaliar tais encontros se estão sendo benéficos para ele; 3-Efetivar o desacolhimento institucional, com acompanhamento da rede intersetorial.	- 03 desacolhimentos	

Meta 03 - Fortalecimento de Vínculos com a família substituta		1-Atendimento ao acolhido e família substituta. 2- Observação do comportamento e socialização do acolhido e a família substituta durante o contato; 3-visitas técnicas na residência da família	- Cumprimento de todas as ações previstas.	- Redução das violações dos direitos socio-assistencialistas, seus agravamentos ou reincidências; - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; - Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.
Meta 03 - Fortalecimento de Vínculos com a família substituta	Convivência familiar e comunitária	1-Visitas da família para o acolhido no serviço de acolhimento; 2- Passeios do acolhido com a família; 3-Início do estágio de convivência.	- Cumprimento de todas as ações previstas.	
	Adoção	1-Atendimento ao acolhido e família substituta; 2-Avaliação técnica	- 01 adoção 19/07/2019	

	Desligamento	1-Realizar discussão do caso em reunião intersetorial; 2-Prestar atendimento psicossocial individual com o acolhido, a fim de orientar sobre o processo de desligamento; 3- Propiciar o fortalecimento de vínculos com a família, quando o caso for de retorno ao ambiente familiar; 4-Promover ao acolhido um processo de desligamento gradativo, com o preparo do adolescente oportunizando a ele a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos cuidadores e da equipe técnica e abrigo; 5-Acompanhamento do acolhido de acordo com o período determinado pelo judiciário pós acolhimento.	- Cumprimento de todas as ações previstas.	
--	--------------	--	--	--

10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

Durante os referidos meses, equipe e coordenação se dedicaram às ações previstas nos Planos Individuais de Atendimento dos acolhidos. Entre as ações estiveram:

- Acolhida;
- Escuta;
- Estudo diagnóstico;
- Atendimento Individualizado ao acolhido e sua família;
- Visitas domiciliares;
- Acompanhamento de visitas dos familiares à instituição;
- Reuniões intersetoriais;
- Encaminhamentos à rede de serviços;
- Reuniões pedagógicas;
- Intervenções psicossociais junto aos familiares.

11. CAUSAS DOS ACOLHIMENTOS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Entre as violações de direitos que motivaram o afastamento do convívio familiar, estiveram: situações de negligência, exposição à violência doméstica; violência física e psicológica, abuso sexual e abandono.

12. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes de 0 dias a 17 anos e 11 meses, cujos direitos foram violados junto ao convívio familiar.

13. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

Para a efetivação da oferta deste serviço, a instituição tem como parceira a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Assistência Social.

São realizadas reuniões mensais entre coordenação e diretoria para a definição das ações da instituição. São realizadas reuniões semanais, entre equipe técnica e coordenação, para a definição e ajuste das ações junto aos acolhidos e seus familiares. Também são realizadas reuniões periódicas com os equipamentos que compõem a rede de serviços que atendem a família, para discussão de caso e elaboração do PIA – Plano de Atendimento Individualizado.

A comunidade mostra-se envolvida com a instituição, realizando doações diversas e oferecendo trabalho voluntário.

Conclui-se que o trabalho ocorre envolvendo diversos atores deste município, o que otimiza o desenvolvimento das ações.

14. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

14.1. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qtde.	Meses Trabalhado	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários / Observações
			Previsto	Real		
Coordenadora	01	04	40h	40h	Gestão da unidade Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político-pedagógico do serviço Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos Articulação com a rede de serviços Articulação com o sistema de Garantia de direitos. Participar das audiências concentradas. Participar dos Conselhos do CMAS e CMDCA.	
Auxiliar Administrativo	01	04	40h	40h	Controle de contas a pagar, controle da folha de pagamento, controle ponto, documentos de contratação, atendimento telefônico, controle material de escritório, respostas a ofícios que não necessitem de relatórios, anotar recados, controle, controle da caixa de entrada de e-mail da CAMID,	

					orçamento.	
Psicóloga	01	04	30h	30h	Atender os acolhidos com objetivo de facilitar a aceitação do acolhimento, auxílio no preparo para retornar ao convívio familiar. Orientação e suporte relacionados as atividades diárias dos Cuidadores. Elaboração de relatórios, registros diários dos acolhidos nos prontuários destes. Visita domiciliar em conjunto com a Assistente Social. Realizar acolhimento e desacolhimento dos acolhidos. Participar de reuniões pedagógicas e inter setoriais. Orientação junto as crianças no que diz respeito ao comportamento, respeito com colegas e com os cuidadores. Participação no conselho do CMDCA. Acompanhamento a consultas em casos urgentes.	

Cuidadores	5	4	12/36h	12/36	Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes. Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente. Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após autorização da direção.	
Cuidadores	5	4	12/36h	12/36h	Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes. Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente. Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após autorização da direção.	

Auxiliar de Limpeza	01	04	44h	44h	Organização, limpeza da casa, cuidado com as roupas dos acolhidos.	
Motorista	01	04	44h	44h	Transporte dos acolhidos para escola, atendimento em projetos da comunidade, atendimento médico e psicológico e busca de doações.	
Auxiliar administrativo	01	04	44h	44h	Organização e controle do bazar.	
Assistente Social	01	04	30h	30h	Atender as famílias dos acolhidos, realizar visitas domiciliares, entrevistas, avaliação social e econômica Encaminhar para rede sócio assistencial a família para ela se restabelecer e posteriormente retomar a guarda da do acolhido Realizará atendimento do acolhido e edificará perfil para encaminhamento para atividades em contra turno escolar com objetivo de desenvolvimento pessoal e convívio na comunidade. Acompanhamento em consulta médica em casos urgentes Orientação dos cuidadores, em conjunto com a psicóloga	

					com objetivo de orientá-los em situações de maior dificuldades. Participação das reuniões Inter setoriais e do CMAS. Participar das audiências concentradas. Organizar os documentos dos acolhidos	
Cozinheira	02	04	12/36	12/36	Preparo das refeições e organização da cozinha.	

14.1.1. Capacitações Realizadas

Foram realizadas quatro capacitações nesse período, considerando-se que as capacitações acontecem uma vez ao mês.

14.2. ESTRUTURA FÍSICA

Descrição	Qtde. Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários / Observações
	Previsto	Real		
Terraço	01	01		
Hall	01	01		
Sala de espera	01	01		
Sala de técnicas	01	01		
Sala de Atendimento	01	01		
Sala de Recepção	01	01		
Banheiro masculino	01	01		
Banheiro feminino	03	03		
Banheiro de deficiente	01	01		
Corredor de circulação	01	01		
Quarto de adolescente meninas	01	01		
Quarto de crianças meninas	01	01		
Quarto de meninos	01	01		

Quarto de bebês	01	01		
Hall dos quartos	01	01		
Banheiro acolhidos meninas	01	01		
Banheiro acolhidos meninos	01	01		
Brinquedoteca	01	01		
Refeitório	01	01		
Cozinha	01	01		
Dispensa alimentos	01	01		
Dispensa utensílios	01	01		
Hall cuidadores	01	01		
Depósitos utensílios	01	01		
Área de serviço	01	01		
Lavanderia	01	01		
Pátio	01	01		
Quintal	01	01		

14.3. RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Qtde. Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários
	Previsto	Real		
Fogão industrial 8 bocas	01	01		
Televisor	02	02		
Fogão industrial 04 bocas	01	01		
Cadeiras	19	19		
Ventilador	03	03		
Armários pequenos	02	02		
Fruteira	01	01		
Coifa	01	01		
Micro-ondas	01	01		
Fritadeira	01	01		
Geladeira industrial	01	01		



Porque o amor transforma

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
DECRETO Nº 9486 DE 25/06/2004

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1149 DE 16/07/2003

Armários de aço	01	01		
Mesas de escritório	04	04		
Roupeiros de aço	01	01		
Forno elétrico	01	01		
Máquina de lavar roupa	03	03		
Varal	06	06		
Guarda roupa pequeno	03	03		
Quadro de aviso	03	03		
Play	01	01		
Prateleira	01	01		
Arquivo	01	01		
Armário	03	03		
Mesa de escritório	03	03		
Cadeiras	21	21		
Computador	08	08		

Impressora	02	02		
Telefone	03	03		
Persiana	01	01		
Sofá	04	04		
Bebedouro	01	01		
Tapetes	06	06		
Mesa redonda	01	01		
Mesa pequena	01	01		
Cadeira de criança	04	04		
Van	01	01		

14.4. RECURSOS FINANCEIROS

Despesas	Federal (R\$)		Estadual (R\$)		Municipal (R\$)		Próprios (R\$)	
	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real
Funcionários (salários, férias, rescisões, décimo terceiro, encargos trabalhistas)		03/05/2019 R\$ 5.000,00		05/06/2019 R\$ 34.893,32		03/05/2019 R\$ 10.277,78		
						21/05/2019 R\$ 26.388,89		
		27/06/2019 R\$ 10.000,00		04/07/2019 R\$ 8.723,33		05/06/22019 R\$ 6.773,34		
		28/08/2019 R\$ 5.000,00		05/08/2019 R\$ 8.723,33		04/07/2019 R\$ 22.943,33		
						05/08/2019 R\$32.943,33		
Total =		R\$20.000,00		R\$ 52.339,98		R\$ 99.326,67		

14.4.1. Comentários/Observações

Não há

14.5 INVESTIMENTOS:

O presente objeto contou com o repasse Municipal, dividido em parcelas mensais, sendo R\$36.666,67 em maio, R\$ 6.773,34 em junho, R\$ 22.943,33 em julho e R\$ 32.943,33 em agosto/2019, repasse Federal sendo R\$ 5.000,00 em maio, R\$ 10.000,00 em junho e R\$ 5.000,00 em agosto e repasse Estadual de R\$ 34.893,32 em junho, R\$ 8.723,33 em julho e R\$ 8.723,33 em agosto/2019.

14.6 ORÇAMENTOS:

O valor total da parceria nos referidos meses foi de R\$ 171.666,65 (cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis e sessenta e cinco centavos).

14.7 INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

A CAMID conta com o envolvimento ativo da comunidade, através de doações diversas.

15. COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO

A divulgação do trabalho realizado pela CAMID é realizada através do site www.camid.org.br.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

Todas as ações realizadas pela equipe e coordenação são registradas em instrumentais, tais como o Plano Individual de Atendimento, prontuários, atas, registro de visitas, relatórios. Dessa forma é possível ter parâmetros para avaliar as ações feitas, e planejar as futuras, com vistas a reintegração familiar do acolhido, ou sua colocação em família substituta.

17. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com as avaliações feitas, conclui-se que as metas foram atingidas nesse período, o que pode ser observado nos registros institucionais.

18. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

O serviço de acolhimento ofereceu um impacto social à comunidade, contribuindo com a redução das violações de direitos socioassistenciais, seu agravamento e reincidência. Contribuiu para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; promoveu o acesso a oportunidades e serviços; favoreceu o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

19. INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

A CAMID dispõe de serviços como o BAZAR, o Telemarketing e os eventos institucionais, que tem por objetivo fornecer a contrapartida financeira, auxiliando nos gastos do serviço de acolhimento.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao observar o trabalho realizado nesse período, observa-se que todas as intervenções realizadas estiveram pautadas na primazia da garantia do direito, considerando-se a criança/adolescente em sua totalidade.

O serviço de acolhimento propiciou aos acolhidos um espaço de convivência e proteção, o que lhes permitiu a vivência de experiências de cuidado e afeto, re-significando os sentimentos decorrentes das violações de direito sofridas.

Conclui-se que os objetivos do serviço foram atingidos, beneficiando os acolhidos e suas famílias, bem como a comunidade na qual o abrigo está inserido.

23. Anexos:

Não há.

São João da Boa Vista, 12 de novembro de 2019.



Rosângela Maria de Castilho

Coordenadora